



PROTOCOLO		REQUERIMENTO Nº 0211/21
AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		
Requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e ao Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, informações e providências quanto a implementação de sinalização de trânsito e tapa buracos na RO-133, que compreende os municípios de Theobroma à Machadinho D'oeste. O Parlamentar que a presente subscreve, nos termos dos artigos 29, incisos XVIII e XXXIV e 31, § 3º ambos da Constituição Estadual c/c os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno, requer ao Poder Executivo, extenso à Casa Civil e ao Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, informações quanto as providências adotadas para a realização de implementação de sinalização de trânsito e tapa buraco na RO-133, que compreende os Municípios de Theobroma à Machadinho D'Oeste, destaca-se a importância da sinalização de trânsito, visto que tem o objetivo de informar e orientar os usuários da Rodovia. Neste contexto, é de suma importância o detalhamento informações e às providências adotadas para implementação de sinalização de trânsito, bem como, de dispositivos luminosos ao longo da rodovia e tapa buraco, visto que considerando à proximidade de período de chuvas, a estrada se torna ainda mais perigosa, principalmente no período noturno. Assim, justifica-se a indispensabilidade e utilidade do presente Requerimento, vez que a adoção da providência tem o intuito de trazer segurança aos usuários da referida rodovia. Ademais, destaca-se a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade. Plenário das Deliberações, 17 de setembro de 2021. ANDERSON PEREIRA Deputado Estadual - PROS		





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		REQUERIMENTO Nº	
	AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		
JUSTIFICATIVA			
Nobres Parlamentares, com base nos artigos 29, XVIII e XXXIV e 31, § 3º da Constituição Estadual combinados com os artigos 67, inciso II; 146, inciso IX; 172 e 179 do Regimento Interno, tem por objetivo a solicitação de esclarecimentos quanto as providências adotadas para a realização a implementação de sinalização de trânsito e tapa buraco na RO-133, que compreende os Municípios de Theobroma à Machadinho D'Oeste, destaca-se a importância da sinalização de trânsito, visto que tem o objetivo de informar e orientar os usuários da Rodovia. Isto posto, é de competência privativa da Assembleia Legislativa conforme o artigo 29, XVIII e XXXVI da Constituição Estadual, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta e os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público. Ademais, é importante destacar que compete privativamente ao Poder Executivo, conforme dispõe o art. 65, incisos III e VII, da Constituição Estadual, iniciar o processo legislativo na forma e nos casos previstos na Constituição do Estado, dispor sobre a organização e o funcionamento da administração do Estado na forma da lei. Insta salientar que a rodovia estadual (RO-133), é a principal via de acesso aos municípios de Theobroma e Machadinho D'Oeste, sendo utilizada diariamente por moradores, agricultores, caminhoneiros e entre outros que transitam na localidade. Destaca-se, a necessidade de apresentação de resposta pelo Órgão solicitado, no prazo de 10 dias, a contar do recebimento, importando a inércia em crime de responsabilidade, conforme prevê o § 3º do art. 31 da Constituição Estadual que diz Art. 31. [...]			





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		REQUERIMENTO Nº	
	AUTOR: DEPUTADO ANDERSON PEREIRA - PROS		
§ 3º A Mesa da Assembleia Legislativa pode encaminhar pedido de informações ao Presidente do Tribunal de Contas do Estado, aos Secretários de Estado e aos Diretores de órgãos e empresas públicas, implicando em crime de responsabilidade, nos termos da lei, a recusa ou não atendimento no prazo de dez dias, bem como a prestação de informações falsas. Assim, justifica-se a importância e utilidade do presente Requerimento, posto que tal providência tem o intuito de trazer segurança, visto a falta de sinalização e inúmeros buracos, visto que a situação da rodovia em período de chuva fica intransitável, colocando em risco a todos os transeuntes, devido à falta de sinalização de trânsito. Razão pela qual, peço apoio dos Nobres Deputados para a aprovação do presente Requerimento. Desta forma, ante a relevância do pleito requer o apoio dos Nobres Pares para o encaminhamento do presente Requerimento. Plenário das Deliberações, 17 de setembro de 2021. ANDERSON PEREIRA Deputado Estadual – PROS			

